Ata da 5ª sessão ordinaria da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, ás 20,30 horas, na sala das sessões, do Paço Municipal, realisou-se a 5ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Meirelles, e sim secretariada pelos srs. Sergio F. Barquil e Teodoro de Carvalho Neto, respectivamente, 1º e 2º secretarios. Achavam-se presentes os seguintes vereadores: Manoel Pinto Fonseca, Honorio Antonio Domingues, Mario de Andrade Costa, Lazaro Moysés, Aleu G. Gonzales, Pedro de Souza, Floriano Elias, Antonio L. Popan, Humberto Polezi, João Elias e Dr. Armando Uzzo. O Presidente da Secretaria leu a ata da sessão anterior, a qual é posta em discussão. O sr. Antonio Popan pediu a seguinte retificação: que, onde diz de ata que o sr. Antonio C. Meirelles, presidente, estivera na Delegacia de Policia local, junto com alguns vereadores, para solicitar a liberdade do sr. Sergio F. Barquil, 1º secretario desta Câmara, tendo o sr. Popan tambem assinado o requerimento dirigido ao sr. Delegado no mesmo sentido, e não constou isso de ata." Posta a votos, foi aprovada com a retificação apresentada. O sr. Antonio L. Popan justifica a falta do sr. Eusebio Rodrigues. Em seguida, passa-se ao Expediente:- Requerimento nº 20/49, do sr. Octavio Borgato, solicitando 6 (seis) mezes de licença, na termos do artigo 18 do Regimento Interno. Posto a votos, foi aprovado. O Sr. Presidente comunica que, tendo vindo a licença do sr. Olimpio Cruz, ficava o sr. Armando Uzzo dispensado da convocação para esta vaga e convocado para a vaga aberta com a licença do Sr. Octavio Borgato, ficando tambem dispensado de prestar o compromisso legimental, por já ter o feito anteriormente. Ofício da Câmara Municipal de Itapetininga a Comissão, comu-

cando José de Mesa. Memorial da Campanha de Educação de Adultos, transmitindo pareceres de autoridades brasileiros sôbre o ensino de adultos. Circular da Câmara Municipal de Rio Preto, comunicando as decisões tomadas no Congresso das Câmaras Municipais da zona Araraquarense, realisado na cidade de Rio Preto, em 12 de Dezembro de 1948. O Sr. Presidente comunica que o documento em aprêço, fica na secretaria desta Câmara, com vistas aos srs. Vereadores. Jornal "A Cidade" de Catanduva, contendo o relatório anual da Câmara Municipal daquela cidade. Folheto do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - "SENAC". Expediu. Parecer nº 6/49 da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o ofício-circular nº 2/49 da Câmara Municipal de Meridionópolis, pedindo-lo para enviar ofício a Assembléia Legislativa Estadual e ao Exmo Sr. Governador do Estado para aprovar o projeto de lei nº 707, ora em transito na Assembléia, modificando o dispositivo da Lei de Meios, que visa arrecadar o imposto de Vendas e consignações diretamente dos lavradores. Ninguem dizendo fazer uso da palavra, é posto a votos, sendo aprovado o parecer unanimemente, na integra. Ofício nº 118/49 do Sr. Prefeito comunicando a esta Casa sôbre a impossibilidade de ser executada a Resolução nº 47/49 desta Câmara, que dispõe sôbre a cobrança da Taxa de Expedição e Inumação, a partir de 1º de Janeiro de 1949, em virtude de ter aquela Prefeitura já cobrado a referida taxa, até esta data, pela tabela primitiva, e solicita-nos informações a respeito. O Sr. Presidente apoia o ofício do Sr. Prefeito e sugére que se mude os dizeres da Resolução nº 47/49, onde diz:- Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1949; deverá para:- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário". O Sr. Mario Bosco sugére que desta data em diante, esta Casa, não aprove mais projetos de Leis com data fixada para a sua execução, de modo todos os projetos de Leis entrarem em vigor na data de sua publicação. O Sr. Aleu Gonzalez dá apoio as palavras do Sr. Presidente.

Posto a votos, foi aprovada a sugestão do sr. Presidente e que se oficie o sr. Prefeito nesse sentido. Ofícios srs. 91, 113, 114, 115/116 e 117/49, do sr. Prefeito, remetendo cópias das leis srs. 38, 39, 40, 41, 42 e 43, promulgadas pela Prefeito. Arquivo. Ofício nº 122/49 do sr. Prefeito, remetendo para apreciação desta Casa o ofício nº 193/49/7.116 - da Caixa Beneficente de Cocais, solicitando donativo de 5 metros cubicos de paralelipipedos, ou importancia em dinheiro equivalente. Consultada, a Casa aprova seu objeto de deliberação. Vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Ofício nº 123/49 do sr. Prefeito, remetendo, em aditamento, o nosso ofício nº 634/49 de 4 de Dezembro de 1948 e capeando o dito nº 635/48 do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e informar que a Prefeitura procurou dentre os seus funcionários uma pessoa que estivesse em condições de exercer o curso e que pudesse ficar o tempo necessário em São Paulo, e como não foi possível conseguir o funcionário e tendo chegado ao conhecimento que a maioria das Prefeituras vão mandar os funcionários, deixou de tomar conhecimento e deliberou continuar, como de praxe vinha sendo feito, os aperfeiçoes. O sr. Floriano Lima sugere que oficie novamente o sr. Prefeito que, tendo em vista o que preceitua a decisão do ofício nº 635/48 do Instituto Tecnológico que concede uma oportunidade para as Prefeituras exercerem funções metrológicos, sem ser por funcionários especializados, conforme determina o decreto-lei nº 592 e decreto nº 4.257 de 1.939, deverá aquela Prefeitura, a exemplo de outros do nosso Estado, solicitar, à repartição competente, uma autorização para exercer a função já especificada; pois, só assim, terá aquela, diga, aquela municipalidade cumprido a exigência do Regulamento tendo em apreço, muito embora, parece-lhe que o prazo previsto para tal providencia tenha se expirado em 31 de Dezembro último, como se depreende em dizeres do tópico 5 do ofício nº 635/48 do Instituto Tecnológico. Relatório da

Comissão Especial nomeada na sessão do dia 17 do corrente mês, para estudar a situação da Guarda-Noturna local. No tela feita supra a Comissão comunica que, em virtude do aflitivo estado de penúria dos componentes da Guarda Noturna, pela falta de recebimento de mensalidades, aquela Comissão houve por bem, a título precário, autorizar, com o visto do sr. Prefeito, a Guarda Noturna local a proceder novamente a cobrança dos srs. contribuintes, como estava sendo feita, atinentes aos meses de Janeiro e Fevereiro, conforme cópia do documento anexo. Posto a votos, foi aprovada a sugestão do sr. Floriano Lima para opinar o sr. Prefeito.

Requerimento nº 21/49 dos srs. Manoel Antonio Ballo e outros, requerendo para que esta Casa se dirija ao sr. Médico-chefe do Centro de Saúde local, no sentido de, consigno para que não seja aplicado a lei, digo, para que não seja exigido dos bares, hotéis, restaurantes etc. os requisitos previstos em lei, por ser impraticável nesta cidade, que não possue água encanada e nem esgotos. O sr. Alcemi Gonzaga falou em defesa do requerimento, e relembrou a Casa que no ano passado foi pedido idêntico dirigido ao Médico do Centro de Saúde local e ao sr. Delegado de Saúde de Bauru, tendo essa última autoridade concedido um ano de prorrogação às intimações expedidas, para cumprirem às exigências, e que o prazo vindouro em Julho do corrente ano. Adiante, sugere que seja nomeada uma Comissão para se entender com o Médico do Centro de Saúde local, neste sentido. O sr. Mário Bosco apoia os palavras do sr. Alcemi Gonzaga. O sr. Presidente nomeou a seguinte Comissão: Dr. Mário de Andrade Bosco, Armando Luz, João Cleto e Pedro de Souza, cuja Comissão, deverá entrar o sr. Prefeito para fazer parte da mesma. Projeto de lei nº 4/49 de autoria do sr. Alcemi Gonzaga e outros, que abre, na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$ 10.800,00 e dá outras providências. Consultada, a Casa aprova ser objeto de deliberação o projeto de lei nº 4/49. Vai às Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Cultu-

ra e Recreação. Requerimento nº 17/49, de autoria do sr. Floriano Dias requerendo inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do funcionário da Prefeitura, Adair Amaral Campos. Posto à votos, foi aprovado unanimemente. Requerimento nº 18/49 de autoria do sr. Floriano Dias, que versa sôbre a apresentação de um relatório completo de suas atividades, e dos serviços prestados no exercício de 1948, de acôrdo com o artigo 52, parágrafo VIII, da Lei Orgânica dos Municípios, bem a remessa de uma relação de processos existentes na Tesouraria Municipal, que foram pagos sem verbas orçamentárias e que no balanço estão como dívidas em caixa, na importância de Cr$ 400.764,80. Aprovado unanimemente a remessa ao sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins. Projeto de lei nº 6/49 do sr. Floriano Dias, extinguindo o cargo de Auxiliar de Secretário da Prefeitura, criado pela Lei nº 378 de 31/12/47. Consultada, a Casa aprova ser objeto de deliberação. Vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Indicação nº 6/49 do sr. Sérgio Borquil, sôbre a necessidade, urgente d/o sr. Prefeito Municipal os proprietários dos quadras de terrenos nos. 90 e 98 da rua João da Costa Vieira, para, no mais curto espaço de tempo, construirem muros, cercas ou qualquer espécie de proteção naquelas quadras. Indicação nº 7/49 do sr. Sérgio Borquil para o sr. Prefeito marcar o mês, dia e hora para a inauguração das placas das ruas Carlos Bueno de Toledo, Deputado Domingos Pereira e Julio da Costa Barros. Indicação nº 8/49, do sr. Sérgio Borquil no sentido de mandar fixar lampadas na rua Bandeirantes. Indicação nº 9/49 do sr. Antonio Ruiz Lopes, para oficiar o sr. Fiscal Arrecadador do distrito de Paulopolis, pedindo informações sôbre a instalação de uma máquina de beneficio de arroz, no centro comercial daquela vila, cuja instalação vem prejudicar os trabalhos de uma farmacia ali adjacente. Indicação nº 10/49,

do sr. Sergio Bauquil para o sr. Prefeito mandar capinar a Rua Cedral no trecho que vai da Serraria do sr. Miguel Gaetes até a esquina do Ginasio de Pompeia. Indicação nº 11/49 do sr. Sergio Bauquil e outros, sôbre a necessidade de marcar o mês, dia e hora para a inauguração do retrato do sr. Carlos Bueno de Toledo, ex-presidente desta Câmara, numa das salas da Prefeitura. Vai ao sr. Prefeito, para os devidos fins, as Indicações nrs. 7, 8, 9, 10, 11 e 6/49. Requerimento nº 19/49 do sr. Sergio Bauquil sôbre a nomeação de uma Comissão de 3 Vereadores para estudarem junto a Comissão Municipal de Preços, um tabelamento justo para os produtos a serem vendidos em dias de Carnaval, tais como seguel, lança-perfume, confeti etc., bem como medidas permitidos. O sr. Presidente nomeou a seguinte Comissão, para intercederem junto ao sr. Prefeito e Presidente da Comissão Municipal de Preços: Lazaro Marcis, Humberto Polizio e Floriano Teixeira. Requerimento nº 15/49 (apenso nº 1/49) do sr. Nilson Lichtig, pedindo remissão da Prefeitura de pagamento de multa e custas e custas até do sr. Prefeito Municipal, indeferindo petição que pedia relevação de multa, com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça. O sr. Floriano Teixeira falou contrário ao parecer da Comissão de Justiça, que não é contrário a aplicação da multa, é contrário a aplicação da multa elevada que fôra aplicada, em desacôrdo com a tabela respectiva do ato nº 3 de 10 de Janeiro de 1939, sendo apartiado pelo sr. Aleu Gonzalez que defende o parecer do qual fôra o relator. O sr. Aleu Gonzalez discorreu sôbre o auto de multa em apenso e pede a Casa para aprova-lo, por ser de justiça. O sr. Sergio Bauquil falou sôbre a multa, alegando ser a mesma exagerada para ser aplicada a um comunicante e pede a Casa para reduzi-la de acôrdo com o ato nº 3/1939, sendo apartiado pelo sr. Aleu Gonzalez. O sr. Presidente nega a palavra ao sr. Aleu Gonzalez por ter encerrado a discussão. Antes do encerramento da discussão, usou da palavra o sr. Floriano Teixeira para falar contrário ao parecer

da Comissão de Justiça e sugere que a Casa aprove a cobrança da multa de acôrdo com a tabéla nº 15 do ato nº 3/1949. Posto a votos a sugestão do v. Florianus Vieira, digo, o parecer da Comissão de Justiça, foi reprovada unanimemente, digo, 8 contra 5 votos. Usou da palavra o v. Prefeito cobrar a multa de acôrdo com a lei vigente. O sr. Alceu Gonçalez requereu e obteve aprovação para 1/2 hora de prorrogação. Ofício nº 1257/49 do sr. Prefeito, remetendo, em aditamento, a Indicação nº 5/49 de autoria do Vereador Florianus Vieira atinente ao descanso semanal remunerado, ditado pela lei federal nº 605. No ofício supra o v. Prefeito junta um parecer emitido pelo Procurador Judicial desta Prefeitura, que a Prefeitura aguarda o decreto federal que regulamenta a matéria, para a execução da lei. O v. Alceu Gonçalez falou favoravel a resposta do sr. Prefeito e ao parecer do Procurador Judicial da Prefeitura, sendo apoiado pelo v. Florianus Vieira. Posto a votos, foi aprovado que o s. Prefeito aguarde a regulamentação da lei nº 605. O v. Luigi Borguel falou, pela ordem de inscrição, sôbre o problema de estradas de rodagem e do ensino no município, e discorreu sôbre a personalidade do ex-prefeito João da Costa Vieira e Carlos Bueno de Toledo. O v. Alceu Gonçalez pronunciou um longo discurso abordando o problema do ensino. O v. Armando Rizzo agradece as palavras do v. Alceu Gonçalez em defesa do ensino, discorre sôbre a personalidade do ex-funcionário da Prefeitura, s. Adail Arnaud Campos, falecido recentemente, e requer que se oficie a família do finado, dando ciencia desta decisão. Posto a votos, foi aprovado o requerimento do v. Armando Rizzo. O v. Antonio C. Marchini requereu e obteve 1/2 hora de prorrogação, para falar durante o expediente. O v. Presidente, estando inscrito para falar no expediente, passa a presidencia ao v. Alceu Gonçalez, Vice-Presidente. O v. Antonio C. Marchini, da tribuna, profere um longo discurso abordando as instituições locais. Terminado o expediente,

passa a "Ordem do Dia". É' submetido a discussão única do ofício nº C.M-11/48/464, da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando consideração sôbre memorial subscrito por 56 contribuintes do I.A.P.T.C. Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e incluido na Ordem do Dia, consoante o que prescreve os artigos 29 e 30 do Regimento Interno. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é' posto em discussão única, sendo aprovado, na integra, unanimemente, que se oficie as autoridades competentes. É' submetido em 1ª discussão, o projeto de lei nº 1/49, de autoria do sr. Humberto Polizio, dando nova redação ao trecho da tabela nº I, do ato nº 3 de 10 de janeiro de 1939, onde diz: "terreno de esquina com duas faces etc." Sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. O sr. Humberto Polizio falou esclarecendo a Casa sôbre o motivo que o levou a apresentar o projeto de lei em apreço, e convida a Casa a aprova-lo na integra. Os srs. Mário Bosco, Pedro de Souza e o sr. Presidente trocaram opiniões com o sr. H. Polizio sôbre certo trecho do projeto que não estava bem esclarecido. Posto a votos, foi aprovado em 1ª discussão, na integra, unanimemente. É' submetido a 1ª discussão, o projeto de lei nº 2/49, de autoria do sr. Humberto Polizio, que altera os itens I e II do decreto-lei nº 66 de 16 de julho de 1942, sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça que conclui por emendas. Foi a Comissão de Redação para o encaixamento das emendas, o que foi feito. O sr. Antonio C. Machiavini apresenta a seguinte emenda "Substitua-se no artigo 1º - Item I - todas as denominações de Rua Iguape e Estrada Nova, para Julio do Costa Barros e Deputado Romeiro Pereira, respectivamente.". Posto a votos, foi aprovado em 1ª discussão, na integra, diga, com a emenda do sr. Antonio C. Machiavini, unanimemente. É' submetido em 2ª discussão o projeto de lei nº 50/48 (apenso a Indicação nº 25/48) de autoria do sr. Nelson A. Bosco, dispondo sôbre criação da Biblioteca Publica Municipal. Com parecer favoravel

da Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por emenda. Foi a Comissão de Redação para o entrozamento das emendas, o que foi feito. O Sr. Mário Bastos apresenta a seguinte emenda: "onde se "qualquer município", acrescente-se: "qualquer cidadão"; tudo no artigo 2º. Posta a votos, foi aprovado em 1ª discussão, com a emenda do Sr. Mário Bastos, unanimemente. É submetido em 2ª discussão o projeto de lei nº 35/48 de autoria dos srs. Luiz Borquil e outros, que dispõe sôbre criação, no quadro de funcionário do município, de 2 (dois) cargos de professores e dá outras providencias. Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Cultura e Recreação, tendo êstes duas últimos concluido por emenda. Foi a Comissão de Redação para o entrozamento das emendas, o que foi feito. O Sr. Presidente, Alcides Gonzaga, apresenta um substitutivo de sua autoria e pede permissão a Casa para tomar parte nos discussões, na presidencia, sendo aprovado esse seu pedido. O Sr. Presidente procede a leitura do substitutivo e justifica-o verbalmente. O Sr. Pedro de Souza Falcão favorável ao substitutivo. O Sr. Floriano Brito sugere a seguinte emenda:- acrescentar uma escola no Bairro Lumbra-Cães, diga, Bairro do Sopo." e defende a apresentação da mesma. O Sr. Presidente pela ordem explicações, que está in formação que o Sr. Prefeito se compromete a transferir uma escola já em funcionamento para o Bairro do Sopo. Houve troca de apartes entre os Srs. Mário Bastos, Floriano Brito e o Sr. Presidente para esclarecimentos. O Sr. Antonio Michelini levanta uma questão de ordem, "si o substitutivo ora apresentado não estava sugeito a aprovação em 2ª e 3ª discussão, uma vez que o mesmo fôra apresentado depois de aprovado em 1ª discussão o projeto de lei nº 35/48." O Sr. Presidente resolve a questão de ordem favoravelmente, ficando sugeito a 3ª discussão, na hipótese de ser aprovado em 2ª, o substitu-

tivo do s. Aleu Gonçalez. Posto a votos, foi aprovado em 2ª discussão, unanimemente, o substitutivo nº 1/49, do v. Aleu Gonçalez, sôbre o projeto de lei nº 35/48. O v. Sergio Barquil requereu e obteve aprovação da dispensa do interstício e das formalidades legais, para ordenar em 3ª discussão do substitutivo nº 1/49, na presente sessão. O Sr. Presidente comunica que nesse caso ficará sobre o último lugar da ordem do dia a discussão, em 3ª discussão, do substitutivo nº 1/49. É submetido a discussão única a Circular nº 3/49 da Câmara Municipal de Campos do Jordão, solicitando contribuição para a manutenção do Parque Estadual das Municipalidades vizinhas daquela cidade. Sem parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, é incluido na Ordem do Dia, consoante o que preceitua o artigo 29 e 30 do Regimento Interno. O Sr. Pedro de Souza foi favoravel ao presente pedido e acha a Casa a aprovação entendendo qualquer quantia, já que a Circular não estipula quantia. O Sr. Sergio Barquil sugere que a proposição retorne à Comissão de Finanças para dar parecer. Aprovado a remessa a Comissão de Finanças. É posto em 3ª discussão o substitutivo nº 1/49, sôbre o projeto de lei nº 35/48, que dispõe sôbre criação de 4 (quatro) unidades escolares. Ninguem desejando fazer uso da palavra, é posto em 3ª votação, sendo aprovado na integra, unanimemente, o substitutivo nº 1/49 sôbre o projeto de lei nº 35/48. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a sessão, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada. Helio de Almeida Prado

Antonio Emilio Cavichioli

Sergio Francisco Barquil

Presidente

Ata da 6ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos três dias do mês de Março de mil